



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 215/2024 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO COMETIDAS POR AGENTES PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o parcelamento previsto no Art. 6º da Lei Municipal nº 033/2021 de 01 de julho de 2021, que dispõe quanto ao pagamento de infrações de trânsito cometidas por agentes públicos;

CONSIDERANDO o dever regulador e complementar da norma na fixação da quantidade de parcelas e metodologia legal, alcançando o interesse público e o atendimento dos princípios administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido de conformidade com o Art. 6º da Lei Municipal nº 033/2021 de 01 de julho de 2021, que os servidores e agentes públicos que cometerem infração administrativa de trânsito poderão realizar parcelamento do débito em folha de pagamento, de acordo com suas capacidades financeiras em até 10x (dez vezes) mediante requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§1º. O valor mínimo estabelecido por parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

§2º. Havendo adesão por servidor em parcela que seja inferior ao §1 haverá autorização no primeiro número inteiro de parcelas que enquadre ao presente decreto.

Art. 2º. Em não sendo manifestado pelo servidor a quantidade de parcelas para adesão do plano de compensação administrativa, deve-se proceder aos descontos em uma única parcela nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

FORMULÁRIO DE ADESÃO **PARCELAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** **LEI MUNICIPAL Nº 033/2021**

EU, _____, agente público, inscrito no CPF/MF _____, por intermédio do presente, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 033/2021 e Decreto regulamentar, Solicito e Autorizo com que sejam abatidos em Folha de Pagamento, o montante relativo a infrações de trânsito por mim cometidos e apurados, em:

- 1 PARCELA (PARCELA ÚNICA)
- 2 X PARCELAS
- 3 X PARCELAS
- 4 X PARCELAS
- 5 X PARCELAS
- 6 X PARCELAS
- 7 X PARCELAS
- 8 X PARCELAS
- 9 X PARCELAS
- 10 X PARCELAS

AUTORIZO COM QUE SEJA READEQUADO AS PARCELAS AO PRIMEIRO NUMERO INTEIRO EM CASO DE ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PARCELA INFERIOR AO MINIMO LEGAL.

E, POR SER A EXPRESSÃO DE VONTADE, FIRMO O PRESENTE,

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, __ DE _____ DE _____.
